PORTARIA Nº 043/2006

Concede Férias

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, 30 dias de férias ao Servidor Público Renato Mattar Cepeda, com período de gozo a partir de 11 de setembro de 2006, inclusive até 30 de setembro de 2006, inclusive, referente ao período de aquisição de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Art.2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Canoinhas.

Art.3º - Ficam 10 (dias) de férias convertidos monetariamente, de acordo com o Artigo nº 110 § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas.

Art.4º - As despesas constantes da presente portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de setembro de 2006.

Silmar Golanovski
Presidente

Juliano Seleme
1º Secretário

José Carlos Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de setembro de 2006.

Tarcisio Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo